



**CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS
ATA DA REUNIÃO DO DIA VINTE E QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL
E DEZOITO**

1 Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às dez horas, o
2 Conselho de Ensino para Graduados reuniu-se em Sessão Ordinária de Trabalho, na sala
3 de reunião do prédio do CEGN, no Parque Tecnológico, sob a presidência da Professora
4 Leila Rodrigues da Silva. Estavam presentes à sessão a Superintendente Acadêmica de
5 Pós-Graduação da PR-2, o Superintendente Acadêmico de Pesquisa Professor Marcelo
6 Byrro Ribeiro, a Superintendente Administrativa da PR-2 Maria Morais Lopes, os
7 Conselheiros Docentes, representantes dos Centros Universitários, Denise Maria
8 Guimarães freire (CCMN), Gregório Malajovich Munoz (CCMN), Josefino Cabral Melo
9 Lima (CCMN), Aloysio Moraes Rego Fagerlande (CLA), Henrique Cairus (CLA), Julie de
10 Araújo Pires (CLA), Hebe Signorini Gonçalves (CFCH), Fabio Neves Perácio de Freitas
11 (CCJE), Marcelo Alvaro da Silva Macedo (CCJE), Orlando Alves dos Santos Jr. (CCJE),
12 Irene de Almeida Biasoli (CCS), José Garcia Abreu Jr. (CCS), Katia Vergetti Bloch (CCS),
13 Emerson Oliveira da Silva (CT), José Luis Lopes da Silveira (CT), Marcello Luiz R. de
14 Campos (CT), Maria Alice Zarur Coelho (CT), os Conselheiros Docente representantes
15 do Fórum de Ciência e Cultura, Alexandre Dias Pimenta e Carlos Renato Rezende
16 Ventura, o representante do Pólo Macaé Edison Luis Santana Carvalho, o representante
17 dos Técnicos-Administrativos Sidney de Castro Oliveira e os representantes Discentes
18 Alice Matos de Pina e Wagner Rafael de Souza. Registrou-se a ausência justificada dos
19 Conselheiros: Ana Maria Gadelha Albano Amora (CLA), Antonio Carlos Fontes dos
20 Santos (CCMN), Antonio Carlos de Souza Lima (FCC), Gabriela Lirio Gurgel Monteiro
21 (CFCH), Paula Chimenti (CCJE). A Presidente reuniu-se com todos os Conselheiros para
22 tratar do parecer da CAPES que se posicionou pelo indeferimento do PrInt da UFRJ.
23 Após ampla discussão, foi aprovada uma moção de repúdio ao parecer emitido pela
24 CAPES na forma a seguir: *"O Conselho de Ensino para Graduados, reunido no dia 24 de
25 agosto de 2018, manifesta sua perplexidade e indignação em relação ao resultado do
26 Edital PrInt 041/2017. Move esta Moção o teor do Parecer que nega os recursos do
27 Edital à Universidade Federal do Rio de Janeiro, com um texto em que este Conselho
28 não consegue reconhecer nem a Instituição nem o próprio Edital. A UFRJ contribui com
29 10% dos cursos "de excelência", conceitos 6 e 7, do País, e todos os Programas que
30 participam da Proposta institucional gerem iniciativas de internacionalização. A decisão
31 de privilegiar a real pertinência aos termos do Edital foi imperativa na seleção dos
32 Programas que integraram a Proposta. O Conselho de Ensino para Graduados da UFRJ
33 endossa e reitera a Proposta institucional enviada para concorrer ao Edital Print
34 041/2017, ratificando seu processo interno de elaboração e corroborando seu texto
35 final. Além desses pontos, causa estranheza a este Conselho superior que não tenha
36 sido contemplada pelo Edital nenhuma instituição pública de ensino superior do Estado
37 do Rio de Janeiro, entre elas a UFRJ. Por fim, o CEPG manifesta sua confiança no
38 sistema nacional de Pós-graduação, integrado pela Capes, que foi construído com o
39 trabalho, o esforço e a dedicação da comunidade científica brasileira, visando ao
40 desenvolvimento da ciência, à tecnologia e à inovação em prol do País".* Em seguida a

41 Sessão constituiu-se da análise dos processos pelos Conselheiros. Não houve informes
42 ou relato de processos. A Professora Leila Rodrigues da Silva deu por encerrada a
43 sessão às doze horas e trinta minutos. Para constar, eu, Denilson Santos de Jesus,
44 Secretário do CEPG, lavrei a ata que, após aprovação, será assinada pela Presidente da
45 sessão, Professora Leila Rodrigues da Silva, e por mim.

46

47

48 Denilson Santos de Jesus
49 Secretário

Leila Rodrigues da Silva
Presidente